

## PORTARIA GPR Nº 720, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 0009687/2022, resolve:

Art. 1º Designar RENAN BARBOSA DA SILVA, matrícula N. 315.875, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Supervisor do Núcleo da Diretoria do Fórum de Sobradinho, ficando dispensado JUAN ROMERO DOS SANTOS, matrícula N. 314.754, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ CRUZ MACEDO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 1.584, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 3186/2020, resolve:

Reverter a cota da pensão temporária devida a ISADORA KLEIN PEREIRA, filha da servidora deste Tribunal, SILVANA BEATRIZ KLEIN, para o beneficiário da pensão vitalícia, FERNANDO OLIVEIRA PEREIRA, na condição de companheiro, com fundamento nos artigos 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 03-05-2022, data em que Isadora completará 21 anos de idade, cabendo ao beneficiário 100% do valor calculado na forma estabelecida pelo artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003).

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL

## ATO TRT7.GP Nº 78, DE 2 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, a teor do art. 33, I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 2035/2022, resolve:

declarar vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor FRANCISCO OTON PINHEIRO NETO, em virtude de exoneração, a contar de 7 de abril de 2022.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## ATO PRESI Nº 140, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor ROGERIO AUGUSTO CORREA MESQUITA para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua conforme Ofício encaminhado pela Juíza Titular daquela unidade judiciária, Excelentíssima Senhora Flavia Joseane Kuroda, em 21 de abril de 2022; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 2277/2022 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar o servidor JEAN DA ROCHA GUSMÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 1887, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-04, Código SIGEP nº 112, da 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua, a contar de 21 de abril de 2022;

II - Designar o servidor ROGÉRIO AUGUSTO CORREA MESQUITA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 1778, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-04, Código SIGEP nº 112, da 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua, vaga em decorrência da dispensa de Jean da Rocha Gusmão, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

## ATO PRESI Nº 143, DE 28 DE ABRIL DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 6197/2021, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016; acrescida do adicional por tempo de serviço de 4% (quatro por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001; bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 1/10 (um décimo) de Função Comissionada em Nível de FC-4, em razão das funções exercidas até 25/08/1998, conforme estabelecido pelo art. 62-A da Lei nº 8.112/1990 e pelo art. 5º da Lei nº 9.624/1998, e da incorporação de 5/10 (cinco décimos) de Função Comissionada em nível FC-4 e de 2/10 (dois décimos) de Função Comissionada em nível FC-5 a título de "Parcela Compensatória" a ser absorvida por reajustes futuros, em razão das funções exercidas entre a edição da Lei 9.624/1998 e a MP 2.225-48/2001 e não amparadas pelo art. 5º da Lei nº 9.624/1998, conforme decidido pelo STF no RE 638.115/CE; além do Adicional de Qualificação de 5% (cinco por cento) previsto nos artigos 14 e 15, VI, da Lei nº 11.416/2006 e Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores.

GRAZIELA LEITE COLARES

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## PORTARIA DIDAF Nº 54, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria GP nº 4/2021, resolve:

I - designar SÉRGIO BENDER, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9876), código TRT 9ª CJ-1, 01ª Vara do Trabalho de Toledo, a partir da data da publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-8659), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2022);

II - dispensar JANAÍNA CAMARGO DE SOUZA CREMM, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9876), código TRT 9ª CJ-1, 01ª Vara do Trabalho de Toledo, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2022).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO TRT13 CGP Nº 26, DE 3 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o Acórdão nº 2083/2022 - TCU - Primeira Câmara - Processo TC-040.326/2021-7 (PROAD TRT N.º 4288/2022), resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora SUELENE LÍGIA LACERDA MONTENEGRO, matrícula n.º 245.095.160, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos do percentual de 11% (onze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênio (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 2/5 (dois quintos) da função comissionada de Secretário de Gabinete - FC-04, e 3/5 (três quintos) da função comissionada de Assistente Secretário - FC-05 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, redação original, e arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), sendo as parcelas de quintos incorporadas após 8.4.98, por força de decisão judicial transitada em julgado no MS n.º 24.2005.000.13.00-0, conforme aplicação da modulação dada pelo Supremo Tribunal Federal no RE n.º 638.115/CE, e do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (arts. 14 e 15, III, da Lei n.º 11.416/2006), com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2018, data da vigência do primeiro ato de aposentadoria (ATO TRT GP N.º 020/2018), que o C. TCU considerou ilegal e negou o respectivo registro.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## ATO Nº 33 - SLP, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 5933/2022, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora CRISTIANE CUNHA RISSI, no cargo de Analista Judiciária, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 3º, caput, e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

## DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

## PORTARIA CPV Nº 281, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, WANESSA DE LOURDES NEGREIROS ALVES GONCALEZ, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Atibaia, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando ALLAN DE SOUZA ANDRADE.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

## PORTARIA CPV Nº 283, DE 3 DE MAIO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ANDREZA PUCCA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de São Roque, à disposição deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho da referida cidade, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Executante FC-01.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

## PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 150 - Dispensar JUSSARA MARIA MACHADO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Secretário de Audiência - FC-04, da 8ª Vara do Trabalho de Vitória (VITV08).

Nº 151 - Designar NATÁLIA ALONSO FERREIRA, Analista Judiciária, Área judiciária, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência - FC-04, da 8ª Vara do Trabalho de Vitória (VITV08).

MARCELLO MACIEL MANCILHA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 615, DE 23 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 7196/2021, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor RAFAEL AMORIM ONUKI, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ocupado pelo servidor THIAGO HENRIQUE LORENA ALVES, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Conceder período de trânsito de 20 (vinte) dias para que o servidor THIAGO HENRIQUE LORENA ALVES possa retomar o efetivo desempenho das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Lotar o servidor THIAGO HENRIQUE LORENA ALVES na Vara do Trabalho de Goiás..

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VIANA JÚNIOR

